



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IVAIPORÃ - PR**

Lei 2.553/2014

EDITAL 04/2021

Dispõe sobre resultado preliminar da avaliação psicológica realizado no Processo de Eleição Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ivaiporã/ Pr, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.553/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), com base na Regulamentação de avaliação psicológica em concurso público e processos seletivos da mesma natureza, através da resolução CFP nº 1/2002 do Conselho Federal de Psicologia.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 53 da Lei 2.553/2014.

CONSIDERANDO que a avaliação psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo, realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognósticos do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 29 de 28 de maio de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã – Pr.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 37 de 29 de julho de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã – Pr.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
01	FABIANA DE LIMA DOS SANTOS	118.359.089.00	APTA
03	OSMAR TADASCHI KISCHI	409.851.309-97	APTO
04	JULIANA ALVES	059.927.999-07	APTA
05	MATHEUS HENRIQUE APRIGIO CHERPINSKI	102.641.039-80	APTO
06	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA	093.981.969-48	APTA

gce

07	CILVANE PEREIRA BUENO	004.092.499-10	APTA
08	FRANCIELI GOVEA DE LIMA	059.296.039-01	APTA
09	MISLAINE DOS SANTOS	059.349.689-20	APTA

O candidato interessado na Entrevista Devolutiva deverá fazer **contato telefônico com a Comissão Especial Eleitoral** para fins de agendamento da entrevista.

O contato telefônico deverá ser feito pelo número **(43) 3472-5233** no horário das 08h às 11h e das 13:30h às 16:00h, no dia 13/08/2021.

A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerado como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo nomeado, conforme a legislação vigente da classe.

No dia da Entrevista Devolutiva, o candidato deverá comparecer no dia e horário marcados, sendo aguardado por 5 minutos (de tolerância) para chegada ao local designado.

As demais datas seguem conforme cronograma do edital 01/2021CMDCA/CEE.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã, Comissão Especial Eleitoral- CEE aos 13 de agosto de 2021.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ivaiporã, 13 de Agosto de 2021.


Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos

Presidente CEE